Fls: Nº 01

Proc. Nº 2475/2022

PROJETO DE LEI Nº **093/2022** PL

**Dispõe sobre**: "*Instituição do Dia Municipal do Fisiculturista.*"

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Barueri,

**DECRETA**:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal do Fisiculturista, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de outubro, com intuito de homenagear o atleta, bem como incentivar a prática esportiva.

**Art. 2º** Além de homenagear os fisiculturistas, a Administração Pública Municipal poderá promover a modalidade por meio da realização de palestras e eventos que incentivem a prática esportiva e a realização de competições de fisiculturismo.

**Art. 3º** A Administração Pública Municipal poderá formalizar parcerias para a execução das atividades comemorativas do fisiculturista, podendo atrair a colaboração das federações esportivas, organizações sociais e órgãos envolvidos com o esporte.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 20 de outubro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

24-OUT-2022 09:49 0002554 1/2

Fls: Nº 02

Proc. Nº 2475/2022

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia-las aos Vereadores
Em 25/10/2022
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 25/10/2022
Presidente

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 08/11/2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

O Dia do Fisiculturista é comemorado no dia 30 de outubro anualmente, e está propositura visa municipalizar este dia tão importante propondo comemorar esta data podendo atrair a colaboração das federações esportivas, organizações sociais e órgãos envolvidos com o esporte.

O **fisiculturismo** é um sistema de exercícios para fortalecer e aumentar os músculos do corpo. Ele não é considerado um esporte oficial, mas algumas pessoas o defendem como um esporte usando os seguintes argumentos:

- Os atletas fazem esforços físicos de grande intensidade na prática do exercício;
- Os atletas posam, fazem flexões, e outros esforços no momento da competição;
- É preciso controle intenso do corpo.

A competição deste sistema de exercícios é disputada através de comparação do tamanho dos músculos, força, proporção, definição e estética.

Para o desenvolvimento dos músculos, o fisiculturista utiliza estratégias como: Treinamento em resistência de pesos, repouso e nutrição especial, acrescentando proteína extra à alimentação, inclusive através de suplementos alimentares, entre outros.

Considerando que este Vereador foi procurado por adeptos do fisiculturismo, qual justificaram que praticar a musculação e competir, encontram no fisiculturismo uma filosofia de vida.

É de interesse público que reveste -se essa iniciativa, posto isso, e convicto da pertinência e do grande alcance desta solicitação.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura.




Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br